



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

**PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2025**

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 003/2025.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo e da outras providencias.

Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votam a favor: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcelli Chaves, Paulo Meyer Carcuchinski e Carlos Renato Leal Neubert.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 16 de junho de 2025